
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 13/76.

Dispõe sobre licença do Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Deputado Victor Hilário da Paz, para tratar de assuntos administrativos da Assembléia Legislativa nos Estados da Guanabara, Rio Grande do Sul, São Paulo, no período de 23.04 a 02.05 do corrente ano.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Deputado Victor Hilário da Paz, viajar para o Estado da Guanabara, São Paulo e Rio Grande do Sul, para tratar de assuntos administrativos de relevância e interesse aos servidores deste Poder no período de 23.04 a 02.05 do corrente ano.

Art.2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta a ausência do referido Parlamentar, de acordo com o disposto da letra "a", do art. 93 do Regimento Interno.

Art.3º - O Exmo. Sr. Deputado acima mencionado, fará jus ao bilhete, de passagem, bem como, receberá para custear todas as despesas para os referidos trechos, a importância correspondente a duas (2) vezes o valor da parte fixa dos subsídios de Deputados.

Art. 4º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Deputado. Presidente da Assembléia Legislativa, designar os funcionários que assessorarão à referida viagem.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de abril de 1976.

Deputado Victor Hilário da Paz
Presidente

Deputado Nilson Célio Sampaio
1º Vice-Presidente

Deputado Everaldo Martins
2º. Vice-Presidente

Deputado Zeno Veloso
1º. Secretário

Deputado Cezar Franco
2º. Secretário

Deputado Lucival Barbalho

3°. Secretário

Deputado Santana Costa
4° Secretário

DOE/ANO LXXXIV, N° 23.250, de 14/04/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.